

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às 09h00min (nove horas), na rodovia Ac 40 km 03, Plácido de Castro - Acre, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 001 (Resolução nº 001/CEJRF/2023, de 03 de agosto de 2023, publicado no D.O.E. nº 13.588 – de 04 de agosto de 2023), estando presentes os membros: Roberto Clarindo da Silva de Sousa, Micaele Barboza Melo de Sousa e Gecika Maia da Silva, sob a presidência do primeiro, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 002/2023** – *regime de preço unitário por item e critério de menor preço*, objetivando a *aquisição de material de expediente, material pedagógico e material permanente*, para atender a necessidade da Escola João Ricardo de Freitas, no município de Plácido de Castro-Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 002/2023. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: RM AMELY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, DOMÍNIO COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, SOUZA & LOPES LTDA, HERCULES DOUGLAS SILVA DE OLIVEIRA. Dando prosseguimento aos trabalhos, a Presidente solicitou os envelopes, e em seguida procedeu à abertura dos envelopes DOCUMENTAÇÃO dispondo os documentos para conferência e rubrica pelos demais membros. Isto feito foi concedido espaço para impugnações e não houve manifestação. Continuando, o Presidente, procedeu à abertura dos envelopes PROPOSTA DE PREÇO das empresas concorrentes, dispondo as propostas apresentadas para conferência e análise pelos demais membros da Comissão. Concedido espaço para apresentação de impugnação às propostas, não houve manifestação. A empresa SOUZA & LOPES LTDA foi a vencedora de todos os demais itens, exceto gás de cozinha que não foi cotado pelas empresas, com o valor de **R\$ 8.807,30 (Oito mil oitocentos e sete reais e trinta centavos)**. Isto feito, e estando as referidas propostas de acordo com as exigências editalícias a Comissão registraram os valores cotados no MAPA COMPARATIVO DE PREÇO POR ITEM, *parte integrante desta Ata*, para apreciação e demais providências. E nada mais havendo a tratar o Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Gersiane Pinheiro da Silva, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.
